



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 863 / 2003

De 10 de julho de 2003

Denomina nomes de ruas e toma  
outras providências.

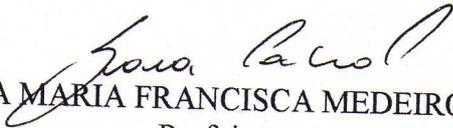
A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Antônio Irínio da Silva, no Loteamento Recanto Feliz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 10 de julho de 2003.

  
SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL  
Prefeita